

PORTARIA Nº. 30/2017

“Declaro recesso no âmbito da
Câmara Municipal de Rio Piracicaba”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o encerramento das atividades do legislativo no exercício de 2017;

Considerando as comemorações de final de ano;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado recesso nos serviços administrativos da Câmara Municipal nas datas de 28 e 29 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Os serviços administrativos da Câmara Municipal observarão expediente normal a partir da data de 02 de janeiro de 2018.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 27 de Dezembro de 2017.

TARCÍSIO BERTOLDO

Presidente da Câmara